



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO 2020**



**Avenida Peter Henry Rolfs, s/n, Centro de Vivência, *Campus* Universitário
36570-900 – Viçosa-MG – Telefones: (31) 3612-1061 E-mail: auditoria@ufv.br**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Demetrius David da Silva
Reitor

Rejane Nascentes
Vice-Reitora

Marcos Ribeiro Furtado
Secretário de Órgãos Colegiados

Jefferson Boechat Soares
Chefe de Gabinete – Reitoria

Equipe da Auditoria Interna

Mateus Henrique de Castro Dias
Auditor Chefe

Érica Monteiro Andrade Barreto
Chefe de Expediente

Aline Xisto Rodrigues

Artur de Assis Rangel Crespo

Darcy Gisto Gomes

Flávia dos Reis Arruda

Laís Silva Dias

Luís Otávio Pacheco

Maria Olímpia dos Santos Silva

Paula Carolina Santos Lopes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
I - Trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.	2
II - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE	10
III - Quadro-resumo das recomendações emitidas no exercício.....	10
IV - Fatos relevantes que impactaram nos recursos e na organização da unidade na realização das auditorias	11
V - Ações de capacitação realizadas.....	11
VI - Nível de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.	13
VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna	13
VIII - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS	18
ANEXO I.....	19
ANEXO II	20

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Status das ações previstas no Plano de Auditoria – PAINT 2020.	2
Quadro 2: Desafios e ações de gestão da Audin	4
Quadro 3: Serviços Consultivos executados pela Audin.	8
Quadro 4: Ações de capacitação online – equipe técnica.	12
Quadro 5: Ações de capacitação online – equipe de apoio.....	12
Tabela 1: Acórdãos do TCU direcionados à UFV em 2020	6
Tabela 2: Trabalhos de conformidade desenvolvidos e concluídos em 2020.....	9
Tabela 3: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audin em 2020	10
Tabela 4: Benefícios financeiros contabilizados	14
Tabela 5: Benefícios não financeiros.....	14
Tabela 6: Subclasse dos benefícios não financeiros	15

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2020, em atendimento ao Capítulo IV da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), tendo como objetivo demonstrar os resultados dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2020, analisado pela CGU e aprovado pelo Conselho Universitário (Consu).

No presente documento constam informações sobre o desempenho da atividade de auditoria interna: comparação entre os trabalhos realizados e o plano de auditoria aprovado; recomendações emitidas e implementadas ou não no exercício; fatos relevantes que impactaram nos recursos, na organização da Audin e na realização das auditorias; ações de capacitação realizadas; análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos; benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audin e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Em função do Estado de Calamidade Pública, decretado pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020) para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Instituição suspendeu as atividades presenciais, por meio da Portaria nº 201/2020, de 21.03.2020/RTR, indicando o trabalho remoto por tempo indeterminado na UFV.

Conforme já reportado no [Relatório Semestral de Atividades de Auditoria Interna](#) (RSAIN/01/2020), as limitações impostas pelo cenário da pandemia dificultaram a execução de algumas atividades programadas, especialmente as de monitoramento das recomendações emitidas pela Audin e os trabalhos de avaliação, por demandarem análises de processos físicos e, em alguns casos, verificação *in loco*. Passado o impacto inicial da medida, a Audin buscou se adaptar ao cenário estabelecido, adequando suas atividades e realizando um remanejamento das ações do Plano, priorizando aquelas em que o trabalho remoto pudesse ser o mais indicado.

I - Trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020) da Universidade Federal de Viçosa fez a previsão do desenvolvimento de 10 ações, distribuídas em 14.080 horas de trabalho para sua execução, abarcando atividades em seus 3 *Campi*.

Para uma visão geral, apresenta-se o quadro 1 contendo um resumo do *status* das ações previstas no PAINT 2020:

Nº	Ação PAINT 2020	Status
<u>01</u>	Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria	Não realizada
<u>02</u>	Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV	Concluída
<u>03</u>	Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle	Concluída parcialmente
<u>04</u>	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) –	Concluída
<u>05</u>	Elaboração do PAINT do exercício subsequente	Concluída
<u>06</u>	Elaboração do RAINT do exercício anterior	Concluída
<u>07</u>	Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso	Concluída
<u>08</u>	Atividades de Consultoria (Assessoramento/Aconselhamento/Treinamento/Facilitação)	Concluída
<u>09</u>	Atividades de Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria	Concluída
<u>10</u>	Reserva Técnica/Demandas extraordinárias	Não realizada

Quadro 1: Status das ações previstas no Plano de Auditoria – PAINT 2020.

As ações mais prejudicadas em sua execução foram justamente as que dependem de tramitação física de processos e verificações *in loco* (Ações 01 e 03). Mesmo diante do cenário de calamidade, a Audin conseguiu concluir mais de 70% das ações inicialmente programadas.

A seguir, para cada ação prevista no Plano de Auditoria, apresentamos um detalhamento de seu desenvolvimento ao longo do exercício de 2020:

Ação: 01 - Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria

Objetivo da Ação: Fornecer opiniões independentes sobre o objeto de auditoria
Status: Não realizada

O trabalho de avaliação, segundo o Referencial Técnico da CGU (2017), é definido como o processo de obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, previamente definido em matriz de risco anexa ao PAINT do exercício de análise.

Essa ação foi fortemente impactada pela pandemia da COVID-19, uma vez que as atividades presenciais na UFV foram suspensas em 23/03/2020, como mencionado no capítulo introdutório, pelo fato da Instituição ter considerado “*a complexidade do cenário e a necessidade de esforço conjunto de todos os entes públicos no estabelecimento de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública*”.

O trabalho de avaliação demanda o emprego de algumas técnicas de auditoria que necessitam da presença do auditor, tais como: inspeção, observação e análise documental dos processos administrativos em meio físico, ainda bastante presentes na cultura organizacional da Instituição, além de outros documentos de interesse da análise dos auditores. Essas técnicas possuem o objetivo de possibilitar a obtenção e análise de evidências para fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Logo, com a suspensão das atividades presenciais, a ação ficou prejudicada no cenário emergencial, não podendo ser realizada durante o período.

Ação: 02 - Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV

Objetivo da Ação: Administrar o funcionamento operacional e dar suporte às atividades da Auditoria Interna
Status: Concluída

Como relatado no RSAINT 01/2020, a Auditoria Interna se deparou com situações desafiadoras de gestão, que foram superadas mediante a tomada de ações concretas, visando mitigar os efeitos da Pandemia e de outros eventos que de alguma maneira

afetaram a atividade de auditoria. O quadro 2 destaca os eventos, os desafios e as ações realizadas para o seu enfrentamento:

Evento	Desafio	Ações realizadas
Trabalho remoto	Promover a adaptação das atividades da equipe ao sistema de home office, devido a interrupção abrupta das atividades presenciais em cumprimento à Portaria 201/2020/RTR.	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção do aplicativo <i>Google Meet</i> para reuniões virtuais; • Criação de pasta de dados compartilhada (Google Drive); • Utilização de ferramentas virtuais de conversação (<i>Whatsapp</i>).
Aposentadoria do profissional mais experiente	Repor o quadro de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Remoção interna da servidora ALINE XISTO RODRIGUES do Departamento de Economia Rural (DER).
Melhoria das instalações físicas	Sensibilizar a Gestão sobre a necessidade de reforma do espaço físico da Auditoria Interna no Centro de Vivência.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma iniciada em junho/2020.
Preenchimento da vaga de Auditor do Campus de Florestal	Repor o quadro de pessoal com lotação no CAF. Promover sua ambientação, treinamento, assimilação da cultura organizacional e integração com a equipe de trabalho e com a Alta Administração.	<ul style="list-style-type: none"> • Realocação do espaço físico da Auditoria Interna no CAF; • Visita técnica do Auditor ao CRP (integração); • Participação em grupos de trabalho; • Capacitação intensiva (265 horas de treinamento).
Sistema Eletrônico de Informações	Migrar os processos físicos de auditoria para o meio eletrônico.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento simplificado dos processos-chave; • Criação dos tipos de processo e respectiva base de conhecimento.

Quadro 2: Desafios e ações de gestão da Audin

Ação: 03 - Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle

Objetivo da Ação: Verificar o grau de aderência às recomendações
Status: Concluída parcialmente

A atividade de monitoramento consiste em verificar se as medidas implementadas pela Gestão da UFV estão de acordo com as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, CGU, TCU e/ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

a) Auditoria Interna

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna estão detalhadas na [Seção III](#) do presente relatório.

b) Controladoria Geral da União

Quanto às recomendações da CGU, houve uma mudança no sistema de acompanhamento utilizado pela Controladoria, que passou a adotar o *E-Aud* em substituição ao Sistema Monitor. A mudança ocorreu em dezembro/2019 e algumas interações com a nova ferramenta já foram realizadas.

Com o advento da Pandemia, a própria CGU comunicou a extensão de prazo das recomendações lançadas no sistema. Em 31/12/2020, a UFV possuía 11 recomendações em aberto.

c) Tribunal de Conta da União

Em relação ao Tribunal de Contas da União, também ocorreram mudanças na forma de comunicação, com a adoção do “Conecta TCU”, com interação totalmente digital, tanto para comunicações do Tribunal quanto para respostas das Unidades Jurisdicionadas.

No acompanhamento de praxe, realizado pela Auditoria Interna, verificou a publicação de 101 acórdãos direcionados à Universidade Federal de Viçosa, no ano de 2020. A tabela 1 apresenta o quantitativo das decisões da Corte de Contas, por tipologia:

<i>Tipo de Acórdão</i>	<i>Quantitativo</i>
<i>Atos de Admissão</i>	43
<i>Atos de Aposentadoria</i>	45
<i>Prestação de Contas</i>	1
<i>Pensão Civil</i>	9
<i>Representação</i>	3
Total	101

Tabela 1: Acórdãos do TCU direcionados à UFV em 2020

A maioria dos acórdãos não trazem recomendações ou determinações. Os mais relevantes neste período foram: (i) Acórdão 6.767/2020 – 1ª Câmara, contendo a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2014 e (II) Acórdão 13.534/2020 - 1ª Câmara, que julgou improcedente uma representação da Corregedoria do Ministério da Educação (MEC), a respeito de possíveis irregularidades na UFV, no que diz respeito à incorporação irregular da Unidade de Referência de Preço – URP, no percentual de 26,05%, aos proventos dos servidores da Universidade, em razão de decisão do Consu em 1993.

Ação: 04 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Objetivo da Ação: Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho

Status: Concluída

Os detalhes desta Ação estão apresentados no [item VIII](#) - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ do RAINTE 2020

Ação: 05 - Elaboração do PAINT do exercício subsequente

Objetivo da Ação: Discutir e planejar as ações de auditoria para o próximo exercício
Status: Concluída

A elaboração do [PAINT](#) do exercício de 2021 foi concluída dentro do prazo previsto na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, de modo satisfatório. Essa ação foi desenvolvida e materializada no processo administrativo SEI nº 23114.912466/2020-20.

Importante destacar que, pela primeira vez, o plano foi construído com base em análise de riscos elaborada pela Gestão, resultado do trabalho de consultoria da Audin desenvolvido junto à Diretoria de Governança Institucional (DGI) e que contou com a participação de todas as pró-reitorias.

Ação: 06 - Elaboração do RAINT do exercício anterior

Objetivo da Ação: Relatar as atividades desenvolvidas no ano anterior
Status: Concluída

O [RAIN](#)T do exercício de 2019 foi elaborado e submetido ao Consu (processo 000976/2020) e CGU dentro dos prazos previstos pela Controladoria, que em 2020, por meio do ofício 6391/2020/DS/SFC/CGU, prorrogou em caráter excepcional o prazo de envio do Relatório para 31.05.2020.

Ação: 07 - Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso

Objetivo da Ação: Verificar o andamento dos trabalhos e se estão de acordo com o planejamento
Status: Concluída

Por meio de reuniões periódicas em ambiente virtual a equipe de auditoria avaliou a possibilidade de execução das ações previstas no Plano, considerando a situação de calamidade imposta pela Pandemia da Covid-19. Passado o impacto inicial da suspensão

das atividades, avaliou-se a possibilidade de execução daquelas ações que não necessitariam de contato físico, razão pela qual priorizou-se atividades relacionadas à capacitação, gestão interna e PGMQ.

**Ação: 08-Atividades de Consultoria
Assessoramento/Aconselhamento/Treinamento/Facilitação)**

Objetivo da Ação: Agregar valor à organização
Status: Concluída

Como previsto no PAINT 2020 e no Referencial Técnico da CGU (2017) o serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

A Audin desenvolve diversas atividades que podem ser consideradas como consultoria, a principal delas refere-se ao assessoramento à Administração Superior, por meio de reuniões com a Gestão da UFV na busca de soluções para os diferentes desafios impostos à Instituição.

No exercício de 2020, a Audin prestou os serviços consultivos apresentados no quadro 3, visando o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos:

Macroprocesso	Tema/atividade	Status
Gestão de Pessoas	Consultoria relativa à gestão da jornada de trabalho dos servidores -CAF	Concluído
Planejamento Orçamento e	Assessoramento sobre o alinhamento das contratações de soluções de TIC no PDTI e PGC - CRP	Concluído
Administração Infraestrutura e	Assessoramento sobre a utilização dos espaços físicos por entidades estudantis - CRP	Concluído
Administração Infraestrutura e	Consultoria sobre a Gestão do Transporte Institucional – <i>multi Campi</i>	Em andamento
Planejamento Orçamento e	Consultoria em gestão de riscos	Em andamento

Quadro 3: Serviços Consultivos executados pela Audin.

A Auditoria também forneceu à Administração Superior serviços de assessoramento por meio da emissão de pareceres em processos específicos, sob demanda da Gestão, com vistas à verificação da conformidade processual dos atos dos agentes públicos.

Foram verificados os seguintes macroprocessos sob o aspecto da auditoria de conformidade:

<i>Área</i>	<i>Processos</i>	<i>Valor auditado</i>	<i>Serviço prestado</i>
<i>Jornada de Trabalho</i>	9	Não definido	Verificação de casos de indícios de irregularidades, apontados pelos órgãos de controle externo
<i>Procedimentos licitatórios</i>	6	R\$ 8.170.446,11	Análise de conformidade dos processos licitatórios realizados nos 3 campi
<i>Execução de Contratos</i>	30	R\$ 7.121.512,41	Análise de conformidade das alterações contratuais. Execução de despesas não relacionadas à gestão de pessoas

Tabela 2: Trabalhos de conformidade desenvolvidos e concluídos em 2020.

Ação: 09 - Atividades de Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria

Objetivo da Ação: Aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos na organização.

Status: Concluída

Os detalhes desta ação estão apresentados no item [V - Ações de capacitação realizadas](#), com indicação da carga horária e temas do PAINT 2020.

Ação: 10 - Reserva Técnica/Demandas extraordinárias

Objetivo da Ação: Tratar questões não previstas inicialmente no PAINTE/2020

Status: Não realizada

No exercício de 2020 não houve a utilização da reserva técnica descrita no PAINTE, porquanto não surgiu demanda extraordinária que exigisse a atuação da Auditoria Interna, tais como: denúncias, novas solicitações e/ou esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas da União ou da Controladoria Geral da União.

II - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE

Não houve a realização de trabalhos de auditoria interna não previstos no PAINTE.

III - Quadro-resumo das recomendações emitidas no exercício

A [Ação nº 03](#) do Plano prevê, entre outros, o monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna

Dos trabalhos de assessoramento realizados durante o exercício de 2020, foram emitidas 10 recomendações direcionadas à gestão da UFV, conforme exposto na tabela 3:

<i>Estágio da recomendação</i>	<i>Qtde</i>
Implementada	7
Implementada parcialmente	0
Vincenda	0
Em monitoramento	3
Não implementada	0
Total	10

Tabela 3: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audin em 2020

A verificação das recomendações constantes dos relatórios de auditoria restou prejudicada com a suspensão das atividades presenciais, uma vez que os trabalhos de auditoria ocorreram em processos físicos e a própria tramitação processual se tornou inexecutável até a adoção do SEI no âmbito da Audin. Com o SEI implantado, realizou-se o encerramento dos processos físicos, promovendo sua migração para o ambiente eletrônico, permitindo-se a retomada do trabalho de monitoramento das recomendações oriundas dos relatórios.

IV - Fatos relevantes que impactaram nos recursos e na organização da unidade na realização das auditorias

O evento de maior impacto foi a suspensão das atividades presenciais em função do Estado de Calamidade Pública, decretado pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020) para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocasionando o remanejamento das ações de auditoria inicialmente programadas, afetando substancialmente as atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e os trabalhos de avaliação, por demandarem análises de processos físicos e, geralmente, verificação *in loco*.

Contudo, como citado na [Ação nº 02](#), a Auditoria Interna buscou se adaptar ao cenário estabelecido pela Pandemia, adequando suas atividades e realizando um remanejamento das ações do Plano, priorizando aquelas em que o trabalho remoto pudesse ser o mais indicado.

V - Ações de capacitação realizadas

A [Ação nº 09 do PAINTE](#) estabeleceu as diretrizes relacionadas à capacitação dos auditores internos governamentais da UFV. Segundo o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (2017) a capacitação anual dos auditores internos governamentais deve proporcionar o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e outras competências desses profissionais.

Com a pandemia da COVID-19 essa ação foi priorizada, por meio de realização de cursos de capacitação a distância (EAD), indicados pela Chefia, destinados tanto à equipe

técnica, composta pelos profissionais de auditoria, quanto para a equipe de apoio, ligada ao atendimento e gestão da Unidade.

No quadro 4 destacam-se as ações de capacitação *on-line* realizadas em conjunto, no exercício de 2020, pela equipe técnica, incluindo a Chefia, totalizando 198 horas de capacitação *per capita*:

Curso	Órgão	Carga horária
Contabilização de Benefícios da Atividade de Auditoria	ENAP/CGU	10h
Auditoria baseada em risco – etapas I e II	ISC/TCU	50h
Introdução à Gestão de Projetos	ENAP	20h
Orientação Prática: Planejamento da unidade de auditoria com base em riscos	CONACI/CGU	2h
Nova Regulamentação das prestações de contas	ISC/TCU	2h
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	16h
Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público	IBGP	2h
Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20h
XVI Encontro Nacional do Controle Interno	CONACI	12h
Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud	CGU	2h
CONNECTA-TCU: Aproximando o TCU e a Administração Pública	TCU	2h
52º Fórum da Auditorias Internas do MEC	FonaiMec	20h
Capacitação ForRisco - Gerenciamento de Riscos em Instituições Públicas	Unifal	40h

Quadro 4: Ações de capacitação online – equipe técnica.

Para desenvolvimento específico da equipe de apoio, destacam-se no quadro 5 as ações de capacitação *on-line* realizadas em 2020:

Curso	Órgão	Carga horária
Excelência no atendimento	ILB	20h
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	ENAP	20h

Quadro 5: Ações de capacitação online – equipe de apoio.

VI - Nível de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.

Como já citado, a Pandemia afetou severamente o trabalho da Auditoria Interna, dificultando o desenvolvimento dos trabalhos de avaliação e monitoramento. Nesse sentido, ocorreu a atuação em situações de assessoramento citadas na [Ação nº 08](#) e, de um modo geral, as recomendações foram no sentido de aperfeiçoar os controles internos por meio de adequada instrução processual.

Visando melhorar o nível de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos, a Gestão promoveu a criação da Diretoria de Governança Institucional (DGI), por meio da Resolução 02/2020, com o objetivo aperfeiçoar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia de gestão da UFV, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança, baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas.

Desde então a Audin vem oferecendo suporte técnico à DGI, mediante a prestação de serviço de consultoria (Processo SEI nº 23114.911590/2020-78), que visa desenvolver a política de gestão de riscos na Instituição. Este trabalho, conforme citado na [Ação nº 05](#), resultou no desenvolvimento da matriz de riscos relevantes, que serviu de base para a construção do Plano de Auditoria do exercício de 2021.

VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna

A Instrução Normativa CGU nº 4/2018 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo conceitos, requisitos e regras básicas para o processo de contabilização de benefícios.

Os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações e/ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, com a demonstração da existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação direta da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão.

A suspensão das atividades impôs restrições ao processo de contabilização pela dificuldade na tramitação de processos físicos, entretanto, no que foi possível, contabilizou-

se o montante de **R\$ 597.306,34**, como benefício financeiro decorrente da atividade de auditoria. A tabela 4 apresenta o detalhamento dos benefícios resultantes da atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFV, por meio das providências adotadas, pelos gestores, nos exercícios de 2019 e 2020, conforme o critério temporal estabelecido pela IN CGU nº 04/2018.

Classe: Gastos Evitados		
Subclasse	2020	2019
<i>Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços.</i>	68.750,00	19.269,90
<i>Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente</i>	3.147,00	506.136,44
Sub-total	71.897,00	525.409,34
Total	597.306,34	

Tabela 4: Benefícios financeiros contabilizados

O Benefício Não Financeiro, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária. Nesse sentido, apresenta-se na tabela 5 o detalhamento destes benefícios:

Dimensão	Repercussão	2020	2019
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	<i>Transversal</i>	-	-
	<i>Estratégica</i>		3
	<i>Tático/Operacional</i>	7	
Subtotal		7	3
Total de Benefícios Não Financeiros:		10	

Tabela 5: Benefícios não financeiros

A tabela 6 demonstra a classificação dos benefícios não financeiros por subclasse:

Subclasse	2020	2019
Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	7	3
Subtotal	7	3
Total contabilizado	10	

Tabela 6: Subclasse dos benefícios não financeiros

VIII - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A [Ação nº 04](#) do PAINT 2020 previa o desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, instituído na UFV por meio da [Resolução CONSU nº 18/2019](#), de 16/12/2019.

Conforme consta no PGMQ, a Audin adotou a Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público - IA-CM – desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), para identificação dos elementos necessários ao estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva.

O IA-CM está estruturado em uma matriz ([Anexo I](#)) contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos-chaves (key Process Area - KPA) vinculados a esses níveis e elementos. Cada KPA possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas. Um nível de maturidade será alcançado quando todos os KPA's do mesmo nível estiverem implementados, ou seja, estiverem na cultura da unidade de auditoria interna.

Considerando a interrupção das atividades presenciais optou-se por realizar, à luz da metodologia IA-CM, um diagnóstico da Unidade de Auditoria Interna da UFV visando aferir o seu nível de maturidade, em uma análise macro, pois a avaliação individual dos processos não foi considerada neste primeiro momento, algo que deverá ocorrer no ano de 2021, uma vez que os processos de auditoria se encontram disponíveis para atuação no SEI.

A capacitação *on line* realizada pela Secretaria Federal de Controle (SFC) da CGU, proporcionou um melhor entendimento da metodologia proposta, colaborando de maneira

vital para conclusão da auto avaliação cujos resultados do diagnóstico encontram-se no [Anexo II](#) do presente relatório. Essa auto avaliação, realizada em agosto de 2020, possibilitou o diagnóstico de que a Auditoria Interna se encontra no nível 1 da escala de maturidade da metodologia IA-CM.

De posse das informações e seguindo as diretrizes do IA-CM, verificou-se a necessidade de trabalhar na elaboração de documentos primordiais para o bom desempenho da atividade de auditoria interna, de onde traçou-se um plano de ação que envolveu todos os servidores da Audin, estabelecendo-se grupos de trabalho para elaboração dos seguintes artefatos (documentos):

- a) Regimento Interno da Auditoria Interna, uma vez que a Audin não possuía regulamentação própria dentro da Instituição;
- b) Código de Ética dos servidores da Auditoria Interna, tendo em vista a preocupação com a conduta profissional de seus servidores;
- c) Plano de Negócios da Auditoria Interna, buscando inserir a lógica do planejamento estratégico na unidade de auditoria.

O Regimento Interno foi aprovado pela [Resolução Consu nº 17/2020](#), de 17.12.2020 e representa um importante avanço para a atividade de auditoria interna na Instituição. Os demais artefatos encontram-se em elaboração com previsão de implementação ao longo do exercício de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do novo coronavírus foi um evento marcante e de alto impacto nas atividades de auditoria, assim como em todo o Mundo. Contudo, apesar do enorme desafio, emergiram ações de superação e cooperação no âmbito da Audin. Um grande avanço, que merece destaque, é a incorporação dos auditores do CRP e CAF à Audin, que resultou na participação dos mesmos nas reuniões do grupo e possibilitou o desenvolvimento dos trabalhos de forma integrada, em decorrência da implantação do SEI.

Realizações importantes foram conquistadas com a aprovação do Regimento: endereçou-se o problema de sua ausência, regulamentou-se a atividade na Instituição, definiu-se os papéis dos atores envolvidos e resolveu-se a questão da vinculação hierárquica dos auditores lotados em Rio Paranaíba e Florestal, antes subordinados à Diretoria Geral do respectivo *campus* (Processo SEI nº 23114.901696/2021-44).

Em relação à execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - exercício 2020, pode-se dizer que dentro do cenário imposto, sua execução foi satisfatória, com 70% das ações executadas nos prazos definidos, demonstrando a capacidade da equipe em reagir à eventos adversos.

Do que se pode apurar, observou-se que a Audin continuou agregando valor à instituição, tanto do ponto de vista financeiro quanto não financeiro, conforme exposto no item [VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna.](#)

Importantes lições foram extraídas da auto avaliação realizada no bojo do PGMQ, utilizando o modelo de capacidade IA-CM, onde a busca pela qualidade na realização do trabalho foi colocada como prioridade máxima, indicando o norte a ser seguido pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017.

_____. **Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018**. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios. Brasília, 2018.

_____. **Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.

_____. **Decreto Legislativo nº 06, de 2020**. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Brasília, DF, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 18/2019, de 16 de dezembro de 2019**. Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 2019.

_____. Reitoria. **Portaria nº 201/2020, de 23 de março de 2020**. Considera as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, dispostas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências. Viçosa, MG, 2020.

ANEXO I

Matriz de 1 página do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 34	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 35 Projeção da Mão de Obra - KPA 36	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 37 Estratégia de Planejamento de AI - KPA 38	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 39	Relações efetivas e permanentes - KPA 40	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 41
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 26	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 27 A Atividade de AI Apoia Classes Profissionais - KPA 28 Planejamento de Mão-de-obra - KPA 29	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 30	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 31	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - KPA 32	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 33
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 11 Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 12	Criação de Equipe e Competência - KPA 13 Profissionais Qualificados - KPA 14 Coordenação de força de trabalho - KPA 15	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 16 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 17	Medidas de Desempenho - KPA 18 Informações de Custos - KPA 19 Relatórios de Gestão de AI - KPA 20	Coordenação com Outros Grupos de Revisão - KPA 21 Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 22	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 23 Mecanismos de Financiamento - KPA 24 CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 25
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2 Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 3	Práticas Profissionais e Processos Estruturais - KPA 4 Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 5	Orçamento Operacional de AI - KPA 6 Plano de Negócio de AI - KPA 7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 9 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 10
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

Fonte: Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)

ANEXO II

Resultado da auto avaliação da Audin pela metodologia IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Não existe

Não institucionalizado

Institucionalizado